

MOÇÃO Nº 13.143/2011

Moção de Congratulações em homenagem
ao quadragésimo nono aniversário de emancipação
político-administrativa do município de Ichu.

No ensejo das comemorações e felicitações do município de Ichu, a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao povo deste município pela passagem do 49º aniversário de sua emancipação político-administrativa.

Até 1926, no local onde se encontra a sede municipal, existia apenas uma fazenda chamada Enxu, foram surgindo as primeiras casas em torno da sede principal, construíram aí, uma capela que foi dedicada ao Sagrado Coração de Jesus. Em 1935, a denominação Enxu, que significa "casa de vespas" teve sua grafia mudada para Ichu, sem significado conhecido. Emancipado em 30 de julho de 1962, foi desmembrado do município de Riachão do Jacuípe, tornando-se independente politicamente e administrativamente, conforme Lei Nº 1766.

Nesta data tão importante, prestamos nossas homenagens e parabenizamos o Município de Ichu, procurando fomentar ainda mais progresso e desenvolvimento, melhorando a qualidade de vida dos seus munícipes, buscando realizar todos os desejos que venham a qualificar seu município e também dignificá-los como seres humanos.

As congratulações desta Assembléia Legislativa ao seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal Carlos Santiago de Almeida, ao Vice-Prefeito Renato Adelino Almeida, ao Presidente da Câmara e aos demais Vereadores do Município de Ichu.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2011

Deputado Tom Araújo